



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 340/2019 – CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Marcelo Moita Pierot.

A **CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 02388/2019 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Cível e Gabinete do Defensor Público Geral (fls. 04/05);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Marcelo Moita Pierot 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 18 de outubro de 2019.

Teresina, 09 de outubro de 2019.


Luciana Moreira Ramos de Araújo
Corregedora Auxiliar